



HOMOLOGAÇÃO /	
D.M. 3 / 5 / 00	
D.O.U. 5 / 5 / 00	Seção 1EP.11
ATO: PM-588	3/5/00
D.O.U. 5 / 5 / 00	Seção 1EP.8

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA: União das Escolas Superiores de Rondonópolis		UF MT
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com habilitação em Administração Geral, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas de Rondonópolis		
RELATOR: SR. CONS.: Eunice R. Durham		
PROCESSO N.º: 23000.001714/99-53		
PARECER N.º: CES 324/2000	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 04/04/2000

II - VOTO DA RELATORA

Em face do exposto no Relatório 156/2000, da Coordenação-Geral de Supervisão do Ensino Superior da SESu/MEC, opino favoravelmente à autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com habilitação em Administração Geral, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas de Rondonópolis, mantidas pela União das Escolas Superiores de Rondonópolis, com sede na cidade de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 40 (quarenta) alunos, no turno noturno, devendo a instituição incluir o conceito B resultante da avaliação das condições iniciais de oferta do curso no Catálogo e no Edital do processo seletivo, conforme estabelecido na Portaria MEC 971/97 e na Portaria SESu/MEC 2.297/99.

Brasília-DF, 4 de abril de 2000.

Eunice R. Durham
Relatora

III - DECISÃO DA CÂMARA

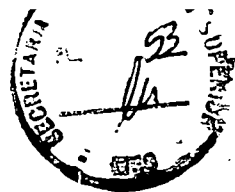
A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora.

Sala das Sessões, em 4 de abril de 2000.

Conselheiros: Roberto Cláudio Frota Bezerra – Presidente

Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**



RELATÓRIO/SESu/COSUP Nº 156 /2000

324/2000

Processo nº : 23000.001714/99-53
Interessada : UNIÃO DE ESCOLAS SUPERIORES DE RONDONÓPOLIS
CGC : 01.174.829/0001-73
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com a habilitação Administração Geral, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas de Rondonópolis, com sede na cidade de Rondonópolis, no Estado do Mato Grosso.

I - HISTÓRICO

A União de Escolas Superiores de Rondonópolis solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 641/97, a autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com a habilitação Administração Geral, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas de Rondonópolis, com 80 vagas totais anuais, no turno noturno e regime seriado anual, com sede na cidade de Rondonópolis, no Estado do Mato Grosso.

As Faculdades Integradas de Rondonópolis foram constituídas pela fusão das Escola Superior de Ciências Contábeis de Rondonópolis e Escola Superior de Informática de Rondonópolis, autorizada pela Portaria nº 921/99, de 22 de junho de 1999, com base no Parecer CES/CNE nº 480/99. O Regimento Unificado das Faculdades foi aprovado pelo mesmo ato legal.

Esta Secretaria submeteu o processo à análise para verificação de sua adequação técnica e legal, em atendimento ao disposto na Portaria Ministerial nº 641/97. Foi constatado o atendimento aos quesitos da Portaria retromencionada.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração avaliou o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso, pelo Parecer MEC/SESu/DEPES nº 192/99, manifestando-se favoravelmente

NEAN 1714

sf

54
14

ao prosseguimento de sua tramitação, com 80 vagas anuais. A Comissão recomendou à Instituição a revisão do regime de contratação dos professores.

Em 20 de julho de 1999, o Diretor Presidente das Faculdades Integradas de Rondonópolis assinou Termo de Compromisso, junto a esta Secretaria, de acordo com o estabelecido no Art. 6º da Portaria Ministerial nº 641/97.

A fim de averiguar as condições existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão de Avaliação, Portaria nº 1281, de 27 de agosto de 1999, constituída pelos professores Fernando Antônio de Sant'ana, da Universidade do Grande Rio e Eduardo Jorge Barbosa de Novais, da Universidade Católica de Salvador.

Os trabalhos de avaliação ocorreram nos dias 18 e 19 de outubro de 1999. A Comissão apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com a habilitação Administração Geral, com 80 vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 40 alunos, no turno noturno, com regime seriado anual. A Comissão atribuiu conceito global B às condições iniciais existentes para a oferta do curso.

II - MÉRITO

As informações contidas no processo e no relatório da Comissão Avaliadora indicam a conformidade das solicitações com os requisitos previstos na legislação.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão de Avaliação;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

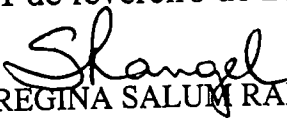
III - CONCLUSÃO

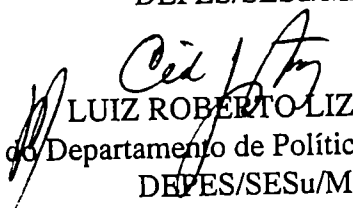
Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração,

bacharelado, com a habilitação Administração Geral, com o conceito global B atribuído às condições iniciais existentes para a sua oferta, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas de Rondonópolis, com 80 vagas totais anuais, no turno noturno, com regime seriado anual, mantidas pela União de Escolas Superiores de Rondonópolis, com sede na cidade de Rondonópolis, no Estado do Mato Grosso. Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que, no Edital de abertura do processo seletivo, divulgue o conceito resultante da avaliação do curso, conforme previsto no artigo 4º da Portaria nº 2.297/99, de 08 de novembro de 1999, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores, e a inclusão do referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 11 de fevereiro de 2000.


SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu/MEC


LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu/MEC

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo : 23000.001714/99-53

Instituição: Faculdades Integradas de Rondonópolis

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Administração, bacharelado, com habilitação em Administração Geral	União de Escolas Superiores de Rondonópolis	80	Noturno	Anual	3180 h/a	04 anos	07 anos

*Integralização curricular

A.2 CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Mestres	Letras (doutorando), Administração Pública, Ensino da Educação Brasileira (doutoranda)	03
Especialistas	Administração (mestrando), Rede de Computadores, Direito (mestranda)	03
TOTAL		06
Regime de Trabalho: Tempo Integral = 03 professores; Horistas = 03 professores. Há compatibilidade entre a titulação do corpo docente e as disciplinas que irão ministrar.		

A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

As instalações atuais são apenas suficientes para suprir as necessidades do curso. A IES apresentou à Comissão de Avaliação projeto de expansão das instalações. O conceito atribuído ao item foi o C.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

A infra-estrutura tecnológica é satisfatória para o funcionamento inicial do curso. O projeto de expansão da IES se propõe a contemplar a demanda futura. A Comissão atribuiu conceito B a este item.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

O acervo de livros do curso é de 1.873 títulos e 3804 volumes. O espaço atual é insuficiente e a quantidade de livros/textos não atende às necessidades do curso. A IES se comprometeu a ampliar o acervo até a implantação do curso. O conceito atribuído ao item foi o B.



Justificativa do conceito: TOMAR POR BASE OS COMENTÁRIOS REGISTRADOS PARA CADA ITEM RELATIVO AO PROJETO PEDAGÓGICO

O projeto pedagógico da IES, de uma forma em geral, não tem alinhamento estratégico entre missão e objetivos institucionais.

A estrutura curricular atende aos requisitos básicos previstos para a habilitação.

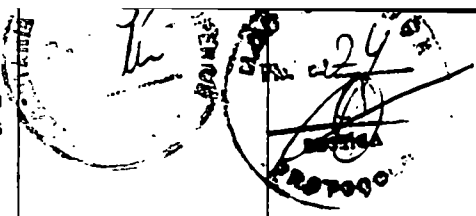
A IES comprometeu-se em realizar reuniões periódicas e treinamento do corpo docente, objetivando um trabalho interdisciplinar, possibilitando ao aluno um contato mais imediato com seu objeto de estudo.

CORPO DOCENTE

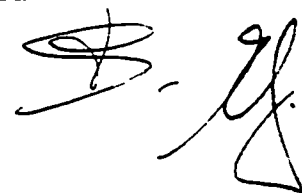
4 CORPO DOCENTE INDICADO

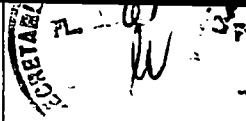
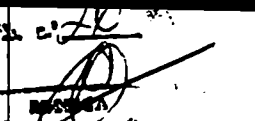
4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO

1ª SÉRIE	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE: PERMANECE, EXCLUÍDO E/OU SUBSTITUÍDO/ INCLUÍDO	ENDEREÇO COMPLETO
CONTABILIDADE GERAL	GIOVANNI GOMES MOREIRA RG: 1.101.831-3 SSP/MT CPF: 384.786.411-49	Bacharel em Ciências Contábeis – UFMT (1994). • Especialização em Administração – Universidade Tiradentes (360 h/a – 1996); Mestrando em Ciências Financeiras e Contábeis –PUC-SP (apresentação de dissertação dez./99)	PERMANECE	Av. Leopoldina Pinho de Carvalho, 697 Vila Aurora – Rondonópolis – MT CEP: 78740-060 FONE: (65) 422-2504 / 422-3791 / 984-1361

FILOSOFIA E ÉTICA	ANOR VICTÓRIO PASSARI RG: 4.832.106 SSP/SP CPF: 614.550.168-53	habilitação em Língua Portuguesa e Língua Francesa e respectivas Literaturas – Faculdade Dom Aquino de Filosofia, Ciências e Letras (1973); Licenciatura em Filosofia – Faculdade Salesiana de Filosofia, Ciências e Letras (1971). Especialização em Língua Portuguesa – UFMT (360 h/a – 1987); Especialização em "Técnicas Atuais do Ensino de Língua Portuguesa" – Faculdades de Educação e Cultura do ABC (240 h/a – 1974); Mestre em Letras – área de concentração Filologia e Linguística Portuguesa – UNESP (1992); Doutorando em Letras – Literatura Brasileira – UNESP (defesa de tese em Dez./99).	 PERMANECE	Rua Major Otávio Pitaluga, 1068 – Centro Rondonópolis – MT CEP: 78700-170 FONE: (65) 421-3349
PORTUGUÊS INSTRUMENTAL	ANOR VICTÓRIO PASSARI (*)			
Processamento de Dados	ANDRÉIA FERREIRA PINTO RG: 742017SSP/MT CPF: 487.117.991/53	Bacharel em Ciências da Computação – IMES 1995 Especialização em Rede de Computadores FASP – 1999	INCLUÍDA	Rua Domingos de Lima, 830 Vila Aurora Rondonópolis – MT CEP-78740-330 Tel: 422-2523
INSTITUIÇÕES DE DIREITO	CLOTILDES FAGUNDES DUARTE RG: 1.125.938-8 SSP/MT CPF: 498.887.561-49	Licenciatura Plena em Pedagogia, habilitação em Administração Escolar de 1º e 2º Graus – FFCL de Jales (1984); Licenciada em Estudos Sociais de 1º Grau – UFMT (1978); Bacharel em Direito – Faculdade de Ciências Jurídicas e Administrativas de Rondonópolis – MT (1996). Especialização em Supervisão Escolar – Fundação Educacional Severino Sombra (360 h/a – 1983); Especialização em Propedêutica às Ciências Sociais – Fundação Educacional Severino Sombra (360 h/a – 1982); Mestranda em Direito, Área de Concentração em Direito das Relações Sociais – Universidade de Cuiabá – UNIC;	EXCLUÍDA Substituída por: JORGINA DE FÁTIMA MARCONDES GUIDO	Av. Arnaldo Estevão de Figueiredo, 612 CEP 78700.150 Rondonópolis-MT Fone: (65) 423-2599

INSTITUIÇÕES DE DIREITO	JORGINA DE FÁTIMA MARCONDES GUIDO RG: 8.739.078 SSP/ CPF: 780.870.668-04	Bacharel em Direito- Faculdades de Ciências Jurídicas e Administrativas de Rondonópolis –FACJAR •Especialização em Direito Publico 360 h. – Universidade Tiradentes – RJ Mestranda em Direito UNESP/UNIC	INCLUÍDA Substituiu a Prof. CLOTILDES FAGUNDES DUARTE	Av. Padre Anchieta, 736-Vila Aurora. CEP 78740.120 Rondonópolis-MT Fones: (65) 422-2382 – 984-4403
TEORIA DAS ORGANIZAÇÕES I E II	ALAÍDE MARIA MENDONÇA RG: 4.725.189 SSP/MG CPF: 619.761.056-68	Bacharel em Administração – Faculdade de Ciências Jurídicas e Administrativas de Rondonópolis – MT (1996); Especialização em Administração Hospitalar – Universidade de Ribeirão Preto em convênio com o Centro Integrado de Ensino – Rondonópolis (820 h/a – 1997); Especialização em História e Teoria Econômica – UFMT (360 h/a);	EXCLUÍDA Substituída por: JUSSARA LUZIA DE FIGUEIREDO NUNES	Av. Padre Anchieta, 1072 – Bairro Vila Aurora – Rondonópolis – MT CEP: 78740-120 Fone: (65) 422-3010
TEORIA DAS ORGANIZAÇÕES I e II	JUSSARA LUZIA DE FIGUEIREDO NUNES RG: 936.454 SSP/MT CPF: 636.267.218-68	Bacharel em Administração – UFMT (1980). Especialização em Administração Municipal Instituto Brasileiro de Administração Municipal IBAM/RJ – 900 h/a (1981). •Mestrado em Administração Pública – Fundação Getúlio Vargas EBAP-FGV/RJ (1993).	INCLUÍDA Substituiu a Prof. ALAÍDE MARIA MENDONÇA	R. Deputado Eugênio Figueiredo, 84 – Bairro Lixeira – Cuiabá – MT CEP: 78008-290 FONE: (65) 624-7223
MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA	ANOR VICTÓRIO PASSARI (*)		EXCLUÍDO Substituído por: SIMONE ALBUQUERQUE DA ROCHA	



MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA	SIMONE ALBUQUERQU E DA ROCHA RG: 1.023.944.398 SSP/RS CPF.: 138.091.800-68	Pedagogia – Fundação Misioneira de Ensino Superior / RS. Especialização em Supervisão Escolar – UNIJUÍ (1977). Mestre em Ensino na Educação Brasileira – UNESP (1996). Doutoranda em Ensino na Educação Brasileira, área de Currículos e Programas e Formação de Professor – UNESP (em fase final de elaboração de tese)	 INCLUÍDA Substituiu o Prof. ANOR VICTÓRIO PASSARI	 Av. Cuiabá, 1655 – Rondonópolis – MT CEP: 78700-090 Fone: (65) 423- 5052
--------------------------------------	--	---	--	--

(*) A titulação, situação e endereço completo, já foram citados anteriormente.

4.2 QUADRO RESUMO DA QUALIFICAÇÃO DOCENTE

Titulação	Qtde.	% do Total	Na Área de Administração		Em Outras Áreas	
			Qtde.	% do Total	Qtde.	% do Total
Graduação						
Especialização	2	33%	2	25%	0	0%
Mestrado	4	77%	1	13%	3	62%
Doutorado						
Total	6	100%	3	38%	3	62%

$$\text{IQCD} = \frac{\% \text{Doutores} \times 4 + \% \text{Mestres} \times 2 + \% \text{Especialistas} \times 0 + 0 \% \text{Graduados} \times 1}{100}$$

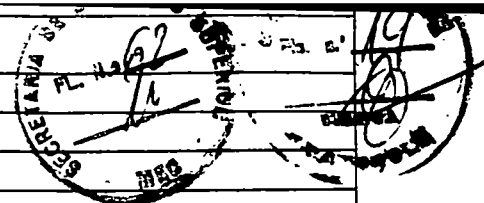
$$\text{IQCD} = 2,5$$

TITULAÇÃO

Conceito	mínimo de
A	15% doutores e 40% mestres e 30% de especialistas
B	10% doutores e 30% de especialistas
C	20% mestres e 40% de especialistas
D	10% mestres e 20% de especialistas
E	Inferior

A justificativa do conceito deve ter coerência em relação ao conceito atribuído.

Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	
Administração de Produção	
Legislação Comercial e Societária	
Administração de Marketing	
Administração Financeira e Orçamentária	
Estágio Supervisionado I	
4ª Série	
Planejamento Empresarial	Ampliar o escopo de conhecimento na área de gestão de negócios.
Inglês Instrumental	A troca visa o oferecimento da disciplina Política de Negócios transferida para esta série.
Administração Rural	
Administração de Sistemas de Informação	
Administração de Recursos Humanos	
Legislação Tributária	
Seminários em Administração	Carga horária ampliada p/ permitir maior flexibilidade curricular
Estágio Supervisionado II	



3.6 - QUADRO COM NOVA GRADE CURRICULAR POR SÉRIE

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
1ª Série		
Contabilidade Geral	144 h/a	
Filosofia e Ética	72 h/a	
Português Instrumental	72 h/a	
Processamento de Dados	144 h/a	
Instituições de Direito	72 h/a	
Teoria das Organizações I	144 h/a	
Métodos e Técnicas de Pesquisa	72 h/a	
2ª Série		
Psicologia Organizacional	72 h/a	
Sociologia	72 h/a	
Estatística	72 h/a	
Contabilidade Gerencial	72 h/a	Contabilidade Geral
Matemática Financeira	72 h/a	
Legislação Social e Trabalhista	72 h/a	
Teoria das Organizações II	72 h/a	Teoria das Organizações I
Organização, Sistemas e Métodos	72 h/a	Teoria das Organizações I
Economia	144 h/a	
3ª Série		
Comportamento Organizacional	72 h/a	Psicologia Organizacional
Administração de Custos e Preços	72 h/a	Contabilidade Geral
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	72 h/a	Teoria das Organizações I
Administração de Produção	144 h/a	Teoria das Organizações I
Legislação Comercial e Societária	72 h/a	
Administração de Marketing	144 h/a	Teoria das Organizações I

4ª Série

Planejamento Empresarial e Política de Negócios	144 h/a	Teoria das Organizações I
Administração de Sistemas de Informação	144 h/a	Organização, Sistemas e Métodos
Administração de Recursos Humanos	144 h/a	Teoria das Organizações I
Legislação Tributária	72 h/a	
Seminários em Administração	144 h/a	
Administração Rural	72 h/a	Teoria das Organizações I
Estágio Supervisionado II	150 h/a	

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO E/OU HABILITAÇÃO (cont.)

3.7 OUTROS ITENS DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO	COMENTÁRIOS																					
3.7.1 Estágio Curricular <table><thead><tr><th></th><th>SIM</th><th>NÃO</th></tr></thead><tbody><tr><td>Há Coordenador de Estágio</td><td>☐</td><td>☐</td></tr><tr><td>Há Professores Orientadores</td><td>☐</td><td>☐</td></tr><tr><td>Ao Longo do Curso</td><td>☐</td><td>☐</td></tr><tr><td>TCC</td><td>☐</td><td>☐</td></tr><tr><td>Articula Teoria x Prática</td><td>☐</td><td>☐</td></tr><tr><td>Há regulamento de estágios</td><td>☐</td><td>☐</td></tr></tbody></table>		SIM	NÃO	Há Coordenador de Estágio	☐	☐	Há Professores Orientadores	☐	☐	Ao Longo do Curso	☐	☐	TCC	☐	☐	Articula Teoria x Prática	☐	☐	Há regulamento de estágios	☐	☐	Dados das respostas foram coletados das diretrizes de estágio constantes no projeto do curso. A IES deverá elaborar o regulamento de estágio, cumprindo os itens propostos.
	SIM	NÃO																				
Há Coordenador de Estágio	☐	☐																				
Há Professores Orientadores	☐	☐																				
Ao Longo do Curso	☐	☐																				
TCC	☐	☐																				
Articula Teoria x Prática	☐	☐																				
Há regulamento de estágios	☐	☐																				
3.7.2 Plano de Avaliação Institucional <table><thead><tr><th></th><th>SIM</th><th>NÃO</th></tr></thead><tbody><tr><td>Implementado</td><td>☐</td><td>☐</td></tr><tr><td>Da IES</td><td>☐</td><td>☐</td></tr><tr><td>Do Curso</td><td>☐</td><td>☐</td></tr><tr><td>Análise de Resultados</td><td>☐</td><td>☐</td></tr><tr><td>Discussão com Colegiado</td><td>☐</td><td>☐</td></tr></tbody></table>		SIM	NÃO	Implementado	☐	☐	Da IES	☐	☐	Do Curso	☐	☐	Análise de Resultados	☐	☐	Discussão com Colegiado	☐	☐	A IES possui um plano de avaliação institucional que está em fase de aprimoramento.			
	SIM	NÃO																				
Implementado	☐	☐																				
Da IES	☐	☐																				
Do Curso	☐	☐																				
Análise de Resultados	☐	☐																				
Discussão com Colegiado	☐	☐																				
3.7.3 Flexibilidade Curricular <table><thead><tr><th></th><th>SIM</th><th>NÃO</th></tr></thead><tbody><tr><td>Disciplinas Abertas</td><td>☐</td><td>☐</td></tr><tr><td>Seminários</td><td>☐</td><td>☐</td></tr><tr><td>Atualização</td><td>☐</td><td>☐</td></tr></tbody></table>		SIM	NÃO	Disciplinas Abertas	☐	☐	Seminários	☐	☐	Atualização	☐	☐	A grade curricular do curso, contempla uma boa quantidade de carga horária dedicada à flexibilização curricular.									
	SIM	NÃO																				
Disciplinas Abertas	☐	☐																				
Seminários	☐	☐																				
Atualização	☐	☐																				